

## CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE NA AGRICULTURA E SEUS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE

*Emilia de Rodat F. Moreira*

Doutora em Geografia; Profa. do Departamento de Geociências da UFPB;

E-mail: [emilia@funape.ufpb.br](mailto:emilia@funape.ufpb.br)

*Ivan Targino*

Doutor em Economia; Prof. do Departamento de Economia da UFPB

E-mail: [ivantargino@bol.com.br](mailto:ivantargino@bol.com.br)

*Maria de Fátima Pereira Alberto*

Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Psicologia da UFPB

E-mail: [jfalberto@uol.com.br](mailto:jfalberto@uol.com.br)

**RESUMO:** Este trabalho aborda as condições e a organização do trabalho precoce na agricultura e seus impactos sobre a saúde, tomando como exemplo a região Nordeste. Ele estabelece uma comparação entre as formas de inserção precoce no mundo do trabalho rural na pequena unidade camponesa de produção, na pequena unidade mercantil de produção e na grande unidade de produção agrícola, bem como distingue as diferentes condições de trabalho em cada uma dessas unidades de produção e os seus impactos sobre a saúde de crianças e adolescentes.

### INTRODUÇÃO

A discussão sobre a centralidade ou não do trabalho<sup>10</sup> como valor mercadoria ou como elemento de sociabilidade conduz à questão do trabalho precoce, um fato real cuja incidência na sociedade contemporânea, brasileira em especial, necessita ser aprofundada pela relevância que assume, pelas proporções que toma e pela exploração que imprime, acarretando transtornos econômicos, sociais, culturais e biopsíquicos.

O trabalho precoce é um objeto multiforme que acopla uma heterogeneidade de práticas sociais<sup>11</sup> distribuídas no espaço e no tempo. Enquanto categoria de análise pode ser entendido como o exercício de uma atividade socialmente útil e/ou de esquemas de profissionalização divergentes: tráfico e prostituição (COSTA, 1990).

<sup>10</sup> Gorz, 1985; Offe, 1989; Antunes, 1997; Castel, 1998.

<sup>11</sup> Por práticas sociais tomamos como referência a definição de Kergoat (1986), ou seja, um conjunto de comportamentos e atitudes observáveis no conjunto da vida cotidiana.

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

Em outros termos, o que fazem o trabalhador e a trabalhadora precoces são atividades variadas cuja ação objetiva acha-se diretamente relacionada ao interesse de obter pagamento, que pode ser em espécie ou em gênero. Essas atividades são desempenhadas por crianças ou por adolescentes até os quatorze anos de idade<sup>12</sup>. Nas sociedades capitalistas subdesenvolvidas elas se distribuem pelo campo e pela cidade onde a prática cotidiana é delimitada pela forma de organização do espaço, conseqüentemente pelas diferentes formas de subordinação do espaço às necessidades de acumulação do capital.

A literatura pertinente permite compreender que há, no interior da problemática do trabalho precoce, uma discussão que aponta os seguintes aspectos fundamentais: a) o trabalho precoce funciona como uma estratégia de sobrevivência na medida em que os pais não conseguem garantir a manutenção da família; b) o trabalho precoce tem caráter discriminatório e é usado como instrumento disciplinador. Discriminatório, porque as crianças trabalhadoras pertencem à classe baixa: são crianças pobres, filhas de trabalhadores desempregados, proletários e lupemproletários, os quais compõem os excluídos sociais. É um instrumento disciplinador porque é pensado como forma de prevenir a marginalização e adestrar a mão-de-obra desde a mais tenra idade para o mundo do trabalho.

Há, na sociedade brasileira, práticas sociais que defendem o trabalho precoce, em especial o infantil, como formador e preventivo da marginalidade. Acredita-se que, se a criança começar a trabalhar cedo, a ocupação do seu tempo impedi-la-á de se envolver com atividades infratoras. Esta caracterização permite traçar um panorama que delinea as várias visões que se tem sobre a inserção da criança no mundo do trabalho: trabalho explorador, trabalho formador-profissionalizante, trabalho complementar à renda familiar e à concepção de que criança não deve trabalhar, mas o adolescente sim.

Estas várias visões acabam por escamotear a dimensão e a gravidade do trabalho precoce, a ponto de torná-lo em alguns casos invisível. Essa invisibilidade tanto pode relacionar-se a forte presença do trabalho não remunerado no meio da população infanto-juvenil (como no caso da ajuda aos familiares), como pode estar presente na concepção de que “atividades brandas” não são trabalho. Essa percepção advém do

<sup>12</sup> Idade mínima para ingressar no trabalho na condição de aprendiz e a máxima obrigatória para a escolaridade conforme determinam a Convenção 138 da OIT, a Constituição Federal do Brasil (Art. 227, parágrafo 3º, inciso I) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 60). Alguns autores, como Barros e Santos (1991) utilizam a categoria trabalho precoce quando referem-se à participação de pessoas com menos de dezessete anos no mercado de trabalho.

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

desconhecimento do caráter da atividade de trabalho. Uma análise ergonômica mais acurada, ou até mesmo uma simples observação sistemática é capaz de demonstrar as condições e a organização do trabalho tido como “brando” as pressões, os conteúdos das tarefas, os riscos para a saúde, o sofrimento ao qual se submetem crianças e adolescentes que executam trabalho doméstico, trabalho de mecânico, de vendedor e vendedora nas ruas, o trabalho na roça, mesmo de ajuda aos familiares, sem falar da atividade de prostituição.

No Brasil, a discussão sobre a inserção precoce no mercado de trabalho tomou corpo na década de 90 quando estudos e pesquisas denunciaram a existência de mais de 7 milhões de crianças e adolescentes (entre 10 e 17 anos) engajados nos mais diversos processos produtivos rurais e urbanos sem falar daqueles que não são levados em conta pelos levantamentos estatísticos oficiais.

No campo, a participação de crianças no processo produtivo agrícola não constitui um fato novo. Essa participação ocorre tanto no seio das grandes quanto das pequenas unidades de produção. A forma de inserção dessa população na atividade laboral porém difere em cada uma dessas formas de propriedade segundo o perfil assumido pelas mesmas na sua articulação com o mercado.

## **1. CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE NAS PEQUENAS UNIDADES DE PRODUÇÃO**

Pode-se identificar duas formas diferenciadas de inserção do trabalho precoce nas pequenas unidades de produção: a que ocorre na pequena unidade de produção camponesa e a que se desenvolve na pequena unidade mercantil de produção.

### **1.1. Condições e organização do trabalho precoce na pequena unidade camponesa de produção.**

Na pequena unidade camponesa, voltada para a produção de subsistência, a inserção da criança no mundo do trabalho dá-se de duas maneiras: como auxiliar dos pais na execução de tarefas e; como responsável pelo seu próprio roçado, na medida que se aproxima dos 10, 12 anos de idade. Em ambos os casos o pequeno trabalhador ainda detém o controle do tempo e do ritmo de trabalho. Embora acorde muito cedo para acompanhar os demais membros da família ao roçado, ele não é obrigado a executar tarefas pesadas nem é submetido a jornadas de trabalho muito longas. Além disso, dado ao fato dessas pequenas unidades produtivas, na sua grande

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

maioria, não se encontrarem subordinadas a um padrão técnico moderno, as crianças são menos expostas a riscos de acidentes, inclusive os de contaminação por agroquímicos. Por outro lado, o padrão alimentar inclui alguns produtos como o leite, a carne, o ovo e legumes produzidos nos roçados, inexistentes na mesa do assalariado rural, habitante da periferia urbana, o que contribui para um quadro de saúde melhorado.

## **1.2. Condições e organização do trabalho precoce na pequena unidade mercantil de produção.**

Na pequena unidade mercantil de produção agrícola, a inserção da criança na atividade laboral diferencia-se sobretudo pela maior exposição desta aos riscos impostos pelo padrão técnico utilizado, sem qualquer observação dos cuidados que devem ser seguidos no seu manuseio. É o caso, por exemplo, da pequena produção hortifrutigranjeira irrigada. Pesquisa recente, efetuada em áreas de pequena produção do tomate no município de Boqueirão, no Estado da Paraíba, dá conta da exposição de crianças aos riscos de contaminação por agrotóxicos derivados de organo-fosforados (Mitsunaga e alii, 2000). Informações levantadas pela Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil confirma a ocorrência de problemas semelhantes na pequena produção irrigada de uva de Pernambuco (Ministério do Trabalho, 1996). Investigação de campo por nós realizada na região do Agreste de Esperança, no Estado da Paraíba, também constatou o uso intensivo de agrotóxicos na pequena produção de flores e de hortaliças diversas sem qualquer cuidado, orientação técnica ou preocupação com o manuseio e com a participação direta ou indireta de crianças. Estas, mesmo quando não aplicam agrotóxicos, pisam o solo encharcado com tais produtos e molham-se com eles ao acompanharem os pais no momento da aplicação. Esse fato preocupa pela possibilidade de disseminação de doenças como o câncer .

Outro exemplo da inserção do trabalho precoce na pequena produção mercantil é constatada na atividade fumageira. Na Paraíba, produz-se tanto o fumo de rolo quanto o aromático. Enquanto o fumo de rolo é cultivado no litoral utilizando a mão-de-obra assalariada, a produção do fumo do tipo aromático destinado à fabricação de cigarros finos é praticada no semi-árido utilizando a mão-de-obra familiar .Em Alagoas, o maior pólo de produção do fumo localiza-se em Arapiraca, no Agreste. Em ambos os casos é comum a participação de crianças no processo produtivo agrícola, na formação de canteiros, na fase de plantio, ajudando aos pais e nas fases de colheita, secagem e classificação do fumo.

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

A maior preocupação com relação aos riscos à saúde na cultura do fumo está também relacionada à exposição das crianças aos agrotóxicos, uma vez que o seu uso na lavoura é muito disseminado. Estudos realizados em Arapiraca e no sul do país verificaram que poucos agricultores utilizam equipamentos de proteção, sendo freqüentes os casos de intoxicação nas épocas de plantio e colheita. De acordo com estes estudos,

*"em Arapiraca os pais que levam seus filhos para trabalhar nas lavouras estão espantados com o alto índice de suicídios. e intoxicações registrados entre crianças e adolescentes. Em 1996, foram anotados oficialmente 28 suicídios. As vítimas, na maioria, são meninos e meninas que manipulam agrotóxicos. Estima-se que o número seja ainda maior, pois grande parte das pessoas intoxicadas não passa por hospitais ou repartições onde são feitos registros oficiais. O pânico diante da situação tem levado muitos pais que não podem deixar de usar agrotóxicos nas suas plantações, a enterrar em lugar desconhecido pelas crianças os pesticidas"*(Ministério do Trabalho, 1996).

*"Uso na plantação e depois escondo das crianças"*. Esta é uma afirmação publicada pelo Ministério do Trabalho atribuída ao agricultor Antonio José dos Santos pai de uma jovem de 21 anos que se suicidou em 1996, vítima desde os 15 anos de intoxicação por pesticidas usados na lavoura do fumo (Ministério do Trabalho, 1996).

Considerando que na unidade produtiva mercantil a produção deve cobrir a reprodução da unidade familiar de produção e ser suporte para os investimentos de capital realizados, a inserção de crianças e de adolescentes no processo produtivo perde o caráter de iniciação ao trabalho característico da pequena produção camponesa e se circunscreve na estratégia de geração de excedente capaz de garantir a reprodução ampliada da unidade produtiva. O trabalho infanto-juvenil neste contexto submete-se a um ritmo mais intenso, a jornadas mais longas e aos mais diversos tipos de riscos de segurança e saúde do trabalho como os acima mencionados.

## 2. CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PRECOCE NA GRANDE UNIDADE DE PRODUÇÃO

Nas grandes propriedades, o trabalho da criança pode assumir duas formas básicas: trabalho assalariado direto e trabalho assalariado indireto.

O emprego da mão-de-obra de crianças e adolescentes como assalariadas diretas e indiretas é muito comum no Nordeste, particularmente nas culturas da cana e do sisal. Ele é direto quando o jovem ou a criança é contratado como trabalhador individual e é pago pela tarefa utilizada. É indireto quando o contrato é feito com o pai ou outro adulto e o trabalho da criança e do adolescente é utilizado para auxiliar no cumprimento da tarefa. Neste caso a remuneração vai para o responsável pelo trabalho.

Na atividade canvieira o uso dessas formas de trabalho disseminou-se notavelmente durante a vigência do PROALCOOL na Zona da Mata e no Agreste. Ali, às condições de vida já precárias da população somou-se uma condição de trabalho desumana, constantemente denunciada por órgãos e entidades diversas.

Os canvieiros do Nordeste começam a trabalhar muito cedo, a maior parte antes dos 14 anos, muitos a partir dos sete anos de idade (Moreira e al., 1995; CJC, 1994). A justificativa corrente apresentada para essa entrada precoce no mundo do trabalho prende-se à necessidade de contribuir para a renda familiar, uma vez que o "*ganho do pai não dá pro sustento*" (MOREIRA et alii, 1995:85).

No campo, essas crianças desenvolvem um trabalho muito árduo e perigoso. Em geral, elas cortam cana e conseguem muitas vezes uma produção igual ou até superior a obtida por trabalhadores adultos numa jornada média de trabalho de aproximadamente 8 horas, podendo, em alguns casos, alcançar 10 horas.

Ao esforço físico despendido, somam-se os riscos de acidentes decorrentes da utilização de instrumentos cortantes desproporcionais em peso e tamanho à sua estatura, e a execução de tarefas especialmente perigosas como o "lambaio". Em 1993, a Usina Maravilha, sediada em Pernambuco, utilizava o trabalho de crianças de 12 a 14 anos que se encontravam alojadas num dos galpões de sua propriedade situado no município de Caaporã-PB, no "lambaio", ou seja, no trabalho noturno que consiste em apanhar a cana que cai da colheitadeira e em lançá-la de retorno andando curvado atrás da máquina das 18 horas às 6 horas da manhã.

Submetido ao ritmo da máquina, qualquer descuido pode acarretar um acidente grave ao jovem trabalhador. Esse longo e extenuante trabalho é ainda sujeito a um regime rígido de controle feito regra geral pelo feitor de campo (MOREIRA et alii, 1995).

Constatações de cortes e mutilações por instrumentos cortantes foram verificados e denunciados por pesquisas realizadas pelo Centro Josué de Castro na Zona da Mata de Pernambuco, e pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da UFPB na Zona Canavieira da Paraíba (1995; 1994). Isto sem falar nos acidentes que envolvem os bóias -frias da cana, regra geral incluindo crianças, durante a locomoção aos locais de trabalho em transportes que não oferecem segurança tais como caminhões conhecidos na região como "gaiolões" e tratores (MOREIRA et alii, 1995; CJC, 1994).

A alimentação, pobre em proteínas (frequentemente composta de uma papa feita de fubá, água e sal, regionalmente denominada de "quarenta" ou de uma das seguintes combinações: farinha com peixe seco; farinha e feijão; arroz e macarrão, associada ao desgaste físico promovido pelo trabalho precoce e pesado compromete o pleno desenvolvimento das crianças canavieiras (MOREIRA e TARGINO, 1999).

Regra geral, os índices de remuneração dessa população são baixíssimos, o que significa dizer que esses trabalhadores são duplamente explorados. Primeiro, porque são vitimados por longas jornadas de trabalho e segundo, pelos baixos salários, não compatíveis com o trabalho por eles executado. Em agosto de 1995, para cortar uma tarefa diária que variava de 35 a 50 ou até 70 braças e mais, 1 trabalhador adulto percebia R\$3,66. As crianças recebiam apenas a metade, embora executassem a mesma tarefa.

Na atividade sisaleira, além de penoso e perigoso, o trabalho das crianças é também muito mal remunerado, variando de R\$ 1,00 a R\$ 5,00 a jornada semanal de 16 a 50 horas de trabalho (Ministério do Trabalho, 1996).

*"As crianças do sisal cortam a palma que têm espinhos na ponta e nas laterais- e depois a carregam e descarregam de jegues. Faz parte do trabalho colocar as fibras no jegue e, em seguida, tirá-la do animal e estendê-la em varais. A única proteção contra os espinhos é a experiência. Usam camisa de manga comprida para tentar evitar a coceira provocada pela fibra e as queimaduras por urtigas. Mesmo com alimentação inadequada,*

*há crianças que andam até 10 km e levantam de 200 kg a 500 kg por dia" (Ministério do Trabalho, 1996).*

Além do trabalho no campo a mão-de-obra infanto-juvenil é também utilizada nas bateadeiras, onde o sisal é batido para perder o pó e ficar mais macio.

*"Com camisetas no rosto, um protetor impróprio contra o pó, são responsáveis pela coleta do sisal que escapa da máquina e perde qualidade. A fibra que colhem é utilizada em bancos de carros e em colchões produzidos fora do país (1996). Jailson Simões Ribeiro, 13, cursa a 2ª série e está nesse trabalho há oito meses batendo cerca de 300 quilos de fibra por dia para ganhar R\$ 5,00 por semana. Ele vive constantemente gripado. (Ministério do Trabalho, 1996).*

O Estado com maior número de crianças ocupadas na atividade sisaleira é a Bahia que produz mais de 80% do sisal produzido no Brasil. Estudos realizados na região produtora do mencionado estado denunciam a mutilação de crianças a exemplo do depoimento seguinte:

*"Tinha 12 anos e estava colocando as palmas perto do motor. Minha roupa enroscou na correia e, quando vi, minha mão estava no chão. O médico cortou até o cotovelo porque o resto estava esmagado" (depoimento de Agnaldo Pereira de Araújo, 19, acidentado em 90) (Ministério do Trabalho, 1996).*

Em suma, ao se submeterem desde muito cedo a um sistema de trabalho intenso e sujeito a riscos diversos, as crianças e adolescentes sofrem um desgaste de sua força-de-trabalho, resultando em problemas de saúde diversos e no envelhecimento prematuro, já que a reposição do desgaste se faz aquém das necessidades.

No que tange à questão da educação, o índice de frequência à escola guarda uma correlação negativa com a extensão da jornada de trabalho. Esta afirmação apóia-se na constatação de que o cansaço de um dia de trabalho não permite que o jovem trabalhador vá à escola durante o período noturno.

Pesquisas realizadas na Zona Canavieira do Nordeste e na região sisaleira da Bahia (MOREIRA et alii, 1995; UFBA, 1994) dão conta da baixa frequência à escola das crianças e adolescentes trabalhadoras da cana e do sisal. Os motivos alegados

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

remetem para a incompatibilidade do trabalho com o estudo, a falta de condições para adquirir roupa e calçado para ir à escola e à falta de interesse. Como reflexo deste baixo índice de frequência à escola, tem-se um elevado número de crianças analfabetas.

As condições educacionais dessas crianças e adolescentes colocam sérias restrições às suas possibilidades de qualificação profissional. Isto sem entrar no mérito da qualidade de ensino ministrado nas escolas municipais decorrente das precárias condições de funcionamento das escolas, do baixo nível de qualificação e remuneração dos professores. Colocando de outra forma, até a possibilidade de mobilidade social através do sistema educacional é negada a essas crianças e adolescentes.

Diante de tal quadro, que caminhos, que ações apontar para erradicar este estigma, para prevenir o agravamento dos efeitos do trabalho precoce sobre o desenvolvimento psíquico e físico das crianças?

É preciso antes de tudo, deixar claro que esta questão é polêmica e é percebida pela sociedade de forma contraditória. De um lado, como já foi anteriormente colocado, posicionam-se aqueles que defendem o trabalho infantil como estratégia, tanto de combate à delinquência e à infração, quanto de aquisição de habilidades para o mundo do trabalho. Posição oposta é defendida pelos que o consideram, particularmente nas condições em que ele é exercido no campo, uma fonte de impedimento ao pleno desenvolvimento da personalidade e das capacidades físicas e mentais das crianças.

A posição dos pais pode ser sumariada da seguinte forma: de um lado, sofrem em ver os filhos submetidos às mesmas situações de exploração já vivenciadas por eles e gostariam de poder-lhes propiciar uma vida melhor; de outro, sentem-se constrangidos por não poderem prescindir da contribuição precoce dos filhos para a formação de uma renda familiar que garanta, ainda que precariamente, a sobrevivência e o atendimento das necessidades familiares.

Acima dessas posições conflitantes, é preciso que se defenda a extinção do trabalho infantil enquanto mecanismo de complementação de renda e enquanto fonte de impedimento ao desenvolvimento pleno das crianças. Pode-se ser até mais radical e defender, pura e simplesmente, a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes. Mas isso só não basta. É preciso que se estruture um processo educacional onde a escola não esteja descolada da realidade da vida rural. Isto é, o processo educativo deve dar-se a partir da realidade concreta e voltado para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dessa mesma realidade. Retirar a criança do mundo do trabalho e inseri-la na escola tal como

existente hoje (classes multiseriadas, professores sem a qualificação devida, escolas desequipadas, sem projeto pedagógico, etc. ), não pode ser considerado como um encaminhamento adequado para o problema.

Uma proposta pedagógica para a zona rural, deve ir além do provimento das condições mínimas de seu funcionamento. Deve ser elaborada de modo que a vida no meio rural se constitua no ponto focal de sua construção. Nesse contexto, o trabalho não deve ser visto como uma oposição à escola, mas como um elemento essencial na dinâmica da formação afetiva, emocional, cultural e técnica, preparando para o desempenho pleno da cidadania.

Em outras palavras, a escola deverá desenvolver uma proposta educativa onde a criança e o adolescente não sejam afastados do contato com os cuidados com a roça, com a criação, etc., mas que incluam essas atividades na sua prática pedagógica tornando dessa forma o trabalho em elemento estruturador do processo educacional e formativo.

Além da reformulação da escola, o combate ao trabalho infantil deve compreender uma proposta de reestruturação sócio-econômica que contemple mudanças profundas na estrutura fundiária, no melhoramento da base técnica da produção adaptada às pequenas e médias unidades produtivas de modo a favorecer o emprego e a geração de renda.

No bojo desse processo, está a luta por um modelo de desenvolvimento que não exclua a classe trabalhadora do direito à cidadania plena, isto é, ao direito a uma vida digna onde a família não precise se manter às custas do trabalho dos seus filhos. Onde a criança possa ser criança e possa estudar, brincar, sonhar os sonhos dos que têm casa, escola, transporte, diversão. Enfim, sonhar o sonho dos que não tem fome.

Só assim não será mais possível encontrar nos caminhos da paisagem nordestina,

*a fome,  
encarnada no bucho grande da prole doentia,  
estampada nas vertigens da subnutrição  
e nos calcanhares rachados do pisar descalço*

Versos do poema " Amargureças do Camponês" de Carlos Jehovan e Esechiac A. Lima.

Só assim não será mais possível encontrar na paisagem nordestina tantos Severinos,

*"iguais em tudo na vida:  
na mesma cabeça grande  
que a custo é que se equilibra, no mesmo ventre crescido*

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

*sobre as mesmas pernas finas, que morrem de morte igual  
"que é a morte que se morre de velhice antes dos 30  
(...) e de fome um pouco por dia"*

(Trechos do poema "Morte e Vida Severina" de João Cabral de Melo Neto).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. Adeus ao proletariado? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez, 1997.
- BARROS, Ricardo P. de e SANTOS, Eleonora Cruz. Conseqüências de longo prazo do trabalho precoce. In: FAUSTO, Ayrton, CERVINI, Ruben (orgs). O trabalho e a rua: crianças e adolescentes dos anos 80. São Paulo: UNICEF,FLACSO, Cortez, 1991.
- CASTEL, R. As metamorfoses do trabalho. In: FIORI, J.L. (org.) Globalização: o fato e o mito. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.
- COSTA, A. K. Participar é preciso. Ministério da Ação Social, CBIA, 1990.
- COSTA, Francisco Fábio Dantas e MOREIRA, Emilia. "A dura sobrevivência do Assalariado da cana: o caso dos bóias-frias mirins de Pedras de Fogo". In: PIBIC/UFPB/CNPq. Iniciados. João Pessoa: Ed. Universitária, 1994.
- GESTAR. Processo de Trabalho, Saúde e Doença dos Trabalhadores da cana e do abacaxi no município de Sapé. João Pessoa: Relatório de Pesquisa/FINEP, UFPB, 1985.
- GORZ, André. Adeua ao proletariado: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- IENO, Glaucia e alii. Horticultura irrigada: organização da produção e do trabalho e seus impactos sobre a saúde do trabalhador. In: MOREIRA, E. e WATANABE, T. (orgs). Espaço, Trabalho e Saúde. CIDA/IDRC/UFPB/MANITOBA (no prelo)
- IJNPS. Os trabalhadores invisíveis. Recife: Relatório de Pesquisa, 1994.
- JEHOVAN, Carlos e LIMA, Esechiac A. Poema "Amargureças do Camponês".
- KERGOAT, D. Por uma problemática do processo de trabalho doméstico. In: KARTCHEVSKY - BULBORT, A et alii. O sexo do trabalho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Cadernos do Logepa	João Pessoa	Vol. 1, n.2	Julho/Dez -2002	p. 59-70
--------------------	-------------	-------------	-----------------	----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Diagnóstico Preliminar dos focos do trabalho da criança e do adolescente no Brasil. Brasília, outubro, 1996.

MITSUNAGA, Tereza et alii. Horticultura irrigada: organização da produção e do trabalho e seus impactos sobre a saúde do trabalhador. In: Espaço, Saúde e Trabalho. João Pessoa: Ed. Universitária (no prelo).

MOREIRA, Emilia. Paisagens do trabalho no Agreste de Esperança-PB. João Pessoa: Relatório de viagem. DGEOC, 1997.

MOREIRA, Emilia et alii. Os caras-pintadas do suor e da fuligem da cana. João Pessoa, Relatório técnico de pesquisa/CNPq, 1995.

MOREIRA, Emilia e TARGINO, Ivan. Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba. João Pessoa, Ed. Universitária, 1997.

NETO, João Cabral de Melo. Poema "Morte e Vida Severina".

OFFE, C. Trabalho, a categoria chave da Sociologia? RBCS, São Paulo, v.4, n.10, p.6-20. jun. 1989.